

**ATA DA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 10 de abril de 2013, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 2.1 – Proposta de Renovação de Contratos a Termo Resolutivo - Aplicação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. (DJGFP) -----

Ponto 2.2 - Concurso Público para prestação de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis de Higiene nas Instalações da Câmara Municipal de Odivelas. (DJGFP) -----

Ponto 2.3 – Proposta sobre Aumento Temporário de Fundos Disponíveis. (DJGFP) -----

Ponto 3.1 - Proposta de Novas Iniciativas no Âmbito da 3.ª Edição do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público. (DGOU) -----

Ponto 3.2 - Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT) - Proposta de integração do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - SICAD - na Rede de Parceria. (GSI) -----

Ponto 3.3 - Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT) - Proposta de integração da Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa – SAAP - na Rede de Parceria. (GSI) -----

Ponto 3.4 - Proposta de Aditamento ao Protocolo de Colaboração Celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Olival Basto (APEEOB) - Ano Letivo 2012/2013. (DGEJCA/DPISE) -----



**Ponto 3.5 - "Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento" – Proposta de Ratificação.
(DGEJCA/DCTPCB)** -----

**Ponto 4.1 - Proposta de Aceitação de Patrocínios e Apoios à 3.ª Edição do Prémio Municipal de
Arquitetura e Espaço Público. (DGOU)** -----

**Ponto 4.2 - Junta de Freguesia da Pontinha – Proposta de Cedência de Transporte Municipal -
Passeio do Idoso – Deslocação a Caldas da Rainha – 13 de setembro de 2013. (DHIS/SIS)** -----

**Ponto 5.1 - Lino Lopes da Silva – Lote 78 – Bairro das Setes Quintas – AUGI II – Freguesia de
Caneças – Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução – Alvará de Loteamento
n.º 10/2002/DRLA, de 31 de outubro. (DGOU)** -----

**Ponto 5.2 - Sandra dos Santos Costa - Lote A-170 - Bairro dos Pedrenais - Freguesia da Ramada -
Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução – Alvará de Loteamento n.º
7/2001/DRLA, de 7 de setembro. (DGOU)** -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

MARCO PAULO GOMES DE ALMEIDA -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia oito de abril de dois mil e treze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.621.259,24 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Ofício JFPontinha - Transferência do Batalhão do regimento de Engenharia n.º 1 -----
- PAADO - Mapa de transportes cedidos - março 2013 -----
- 6ª Sessão Extra da AMO - Voto Protesto - Contra a Criação de Mega Agrupamentos de Escolas no Concelho de Odivelas -----
- ANMP - Circular 48 - Trabalhos preparatórios do Quadro Estratégico Comum - Novo QREN -----
- Informação ao Executivo Municipal referente à renovação de Contratos de Prestação de Serviços, em março de 2013 -----
- ANMP - Proposta de Lei 104/XII - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico -----
- Carta aberta do Núcleo PNR de Odivelas aos Serviços Municipalizados -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O **Senhor Vereador Rui Francisco**, que se referiu ao funcionamento das escolas do 1º ciclo, mais concretamente à escola primária da Amoreira e ao processo que se encontra aberto por causa da audição da campanha, processo que teve início em 2011 e que até à data ainda não teve resolução. Referiu-se ainda ao não funcionamento do intercomunicador, que é o dispositivo que abre a porta desde o interior, tendo sido solicitada a intervenção da Junta de Freguesia que não teve capacidade para efetuar o arranjo; o processo foi reencaminhado para os serviços da Câmara e até à data também não foi resolvido. Solicitou à Senhora Presidente informação sobre a evolução destes processos. -----

Pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração Política, “É tempo deste Governo ir embora”, que seguidamente se transcreve: -----

“Na passada semana tomámos conhecimento da tão esperada decisão do Tribunal Constitucional sobre a legalidade de algumas normas do Orçamento de Estado de 2013. -----

Aconteceu o que a maioria dos portugueses estava à espera. -----

O Tribunal Constitucional declarou inconstitucional algumas das normas que mais penalizam os portugueses e, principalmente aqueles que de menos recursos dispõem. -----

A decisão do Tribunal Constitucional expõe mais uma vez que a política seguida pelo governo PSD/CDS-PP é arrogante, prepotente e que governa deliberadamente à margem da lei e em claro desrespeito e violação pela Constituição da República Portuguesa, tanto mais que é a segunda vez consecutiva que o governo vê serem declaradas inconstitucionais, normas do orçamento de estado. -----

O Governo de Passos e Portas teima em (des)governar Portugal, seguindo à risca as ordens da Troika, caminhando de forma cega e acelerada para o desastre económico, devastação social e na aviltante postura de submissão e dependência externa que torna cada vez mais urgente e inadiável a exigência democrática e patriótica da demissão do governo, da realização de eleições antecipadas e de rejeição do Pacto de Agressão. -----

Ao terem sido consideradas inconstitucionais normas como a que suspendia o subsídio de férias aos pensionistas, ou a que impunha descontos (sob a forma de contribuição) aos beneficiários do subsídio de desemprego e de doença, ou ainda a norma que suspendia o pagamento do subsídio de férias aos funcionários públicos, só revela que, tal como o PCP tem vindo a alertar e a afirmar, este é um governo politicamente derrotado e condenado. -----

Ao contrário do que cinicamente o primeiro-ministro afirma não foram, nem a decisão do Tribunal Constitucional, nem a Constituição da República que criaram os problemas. É o governo que é responsável pela situação de declínio económico e retrocesso social que está a atirar Portugal para o abismo. -----

Os mais recentes desenvolvimentos põem em evidência um governo socialmente isolado e politicamente derrotado que agindo em confronto com a Constituição da República procura desesperadamente agarrar-se ao poder para prosseguir a sua obra de destruição da vida dos portugueses e do país. -----

O que Passos Coelho e Paulo Portas querem é, à força e à margem da lei, impor o prosseguimento da liquidação das funções sociais do Estado e dos serviços públicos, do roubo dos salários e dos rendimentos, da liquidação de direitos e do saque fiscal para continuar a servir os interesses do capital financeiro e dos grupos económicos. -----

O que o governo procura são novos pretextos para disfarçar o rumo de desastre – no desemprego, na recessão, nas desigualdades. -----

O que o governo e o primeiro-ministro buscam, atirando responsabilidades que são inteiramente suas para cima de outros, é uma nova oportunidade para impor mais austeridade e mais liquidação de direitos a que a sua política inevitavelmente conduzirá numa espiral recessiva sem fim. -----

O que o governo e o primeiro-ministro pretendem é encontrar falsas justificações para perpetuar a sua política, novos argumentos para preparar em nome da “renegociação das maturidades” um novo resgate que há muito o governo prepara, que mantenha sobre o país o programa de exploração e de retrocesso em que os interesses do grande capital estão interessados. -----

Não é a Constituição da República com o seu acervo de garantias de direitos e igualdade, nem são os portugueses a quem o governo manda emigrar, que estão a mais no país. -----

Quem está a mais é o governo do PSD/CDS, a sua política e um Pacto de Agressão concebido para aumentar a exploração dos trabalhadores, saquear direitos e rendimentos do povo, submeter Portugal aos interesses das potências estrangeiras. -----

Vejamos alguns exemplos da repercussão destas políticas no concelho de Odivelas: -----

Segundo dados publicados pela câmara municipal, em 2011 constituíram-se 468 novas empresas, mas em contrapartida encerraram 498. Em 2012 registou-se a criação de 379 empresas e a dissolução de 382. Menos constituições, menos dissoluções, mas mesmo assim mais dissoluções de empresas que constituições. -----

Os dados em relação ao número de desempregados, inscritos no centro de emprego são muito mais elucidativos do reflexo das políticas consecutivamente seguidas há mais de 35 anos. Em Fevereiro de 2009, segundo os dados do INE eram 4 310 os desempregados no concelho. No mês homólogo de 2013 são 8 294, ou seja o desemprego em 4 anos, duplicou no concelho de Odivelas. -----

Porque é necessário e urgente mudar de política e de governo é necessário que todos os trabalhadores, reformados, pensionistas, micro, pequenos e médios empresários, todos em conjunto intensifiquem a luta, e, desde já com a participação na “Marcha contra o empobrecimento” decidida pela CGTP-IN, que culminará no próximo sábado, dia 13 de Abril, em Lisboa. -----

Só a luta dos trabalhadores e do povo assegurará a derrota definitiva do governo, a criação das condições que assegurem a ruptura com a política de direita e a concretização de uma política e de um governo patrióticos e de esquerda, vinculados aos valores de Abril, capazes de garantir uma vida melhor num Portugal com futuro.” -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira, pela bancada do PSD, proferiu a Declaração Política, que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, -----
Sra. Presidente, Srs. Vereadores, -----

Em jeito de declaração política e muito telegraficamente Sra. Presidente, queria só dizer, e não comentando naturalmente o acórdão do tribunal constitucional que é um órgão de soberania, mas que também do ponto de vista jurídico, eu sou jurista e a Sra. Presidente também, não será certamente isento de críticas do ponto de vista teórico e do ponto de vista técnico de direito. -----

No entanto aquilo que queria dizer aqui é mais do ponto de vista político. -----

Nós vivemos tempos muito sérios que todos nos convocam, e eu penso, e tenho que dizer isto aqui, penso que a construção de uma solução para o país urge de todos, todos sem excepção, todos os que tenham o devido sentido de responsabilidade, todos os que tenham sentido de estado, que se sentem no sentido de convergirmos numa solução, que é uma solução do país e que é uma solução para o país. -----

Sra. Presidente, homens e mulheres, naturalmente, de estado. O sentido de estado precisa-se. -----

Em boa hora o PS e PSD, os chamados partidos do arco da governação, se sentam à mesma mesa aqui em Odivelas, discutem e debatem a melhor forma de resolver os problemas dos nossos munícipes que legitimamente representamos. -----

E é este exemplo que devemos dar ao país, é este exemplo que devemos demonstrar ao país. -----

Sra. Presidente era basicamente isto que queria aqui transmitir. Como responsável política estou preocupada com os tempos que atravessamos, estou preocupada com o futuro e com o presente do meu país e julgo que todos temos de dar o exemplo, todos temos de dizer presente, no sentido de encontrarmos soluções que são soluções para resolvermos os problemas do nosso país. -----

Tenho dito.”-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Solicito a distribuição da Carta Social do Concelho que terá sido apresentada na Rede Social em meados do ano que passou. Sendo um documento de interesse para todo o Executivo, a bancada da CDU pretende que o documento seja distribuído. -----

Em relação ao CURPIC, as instalações têm infiltrações de água que acarretam problemas, nomeadamente, na instalação eléctrica. Sendo um equipamento municipal cedido para uso da instituição, solicito informações quanto à realização de possíveis obras. -----

A terceira questão tem a ver com a CPCJO e temos conhecimento de que há alguns problemas. A questão foi abordada na reunião de trabalho que se realizou com a presença do Sr. Presidente da Comissão Nacional onde esteve uma técnica do nosso gabinete, e também por via da representante da CDU da Assembleia Municipal, na Comissão Alargada da CPCJ. -----

Começando por referir que temos plena consciência de que quem deverá zelar para que as Comissões tenham condições de funcionamento em termos gerais, quer do ponto de vista da colocação de técnicos, de

afetação recursos, etc...será o poder central uma vez que se trata de uma área de responsabilidade do poder central. -----

Contudo a instalação das Comissões nos respetivos Concelhos têm regras definidas na Lei e nas Portarias que criam cada uma das comissões, e no caso concreto de Odivelas, o protocolo que entretanto foi celebrado. -----

Nós temos nota que há um conjunto de situações que foram colocadas à Câmara e que decorre das competências que a Câmara tem por via dos referidos instrumentos legais. Referimo-nos por exemplo, aos equipamentos, está no protocolo que a Comissão terá dois telemóveis para poder utilizar, do que sabemos apenas tem um, e apenas com acesso à rede de telemóveis do município, que não será o âmbito de intervenção ou de contactos privilegiados de que a Comissão necessita. -----

Também em relação à viatura temos nota de que o horário em que o motorista está disponível é um horário que coincide, grosso modo, com o horário normal de trabalho, sendo que há uma intervenção que a comissão tem que fazer, que os técnicos têm que fazer, que ultrapassa esses horários e portanto também é colocada a questão de ser encontrada uma solução que responda a esta necessidade. -----

Há também várias situações que têm a ver com as condições das instalações onde funciona a Comissão. Nós temos presente a alteração que houve há 3 ou 4 anos quando passou da Ribeirada para as instalações onde está atualmente na Póvoa de Santo Adrião, mas do que nos é dado nota as instalações que na altura terão tido obras e terão sido preparadas para acolher o funcionamento desta comissão, como tudo, com o tempo se vai degradando e vai sendo necessário manutenção. Ao que parece há também infiltrações de água, problemas com o quadro de eletricidade, a grade exterior é geradora de algumas dificuldades de segurança. Falamos de um espaço onde estão crianças que se deslocam com as respetivas famílias pelo que deve merecer a necessária atenção por parte desta Câmara. -----

Há aqui um conjunto de questões que estão elencadas e que obviamente são do conhecimento da Sra. Presidente e da Sra. Vereadora, não pretendemos estar aqui à exaustão a enunciar, o que pretendemos sim é colocar o problema em termos gerais e tentar perceber o que é que efetivamente está pensado e vai ser feito porque é também sabido que o volume de processos de ano para ano vai aumentando. Em 2012 a Comissão terá acompanhado 1134 processos, sendo que novos processos serão 505. Estamos a falar de um volume de trabalho e de exigência muito grande. -----

Sabemos também que ao nível dos técnicos na Comissão restrita apenas dois estão a tempo inteiro e de facto não é possível acompanhar processos desta natureza com apenas dois técnicos a tempo inteiro. Há outros que estão a 30%, 40% ou 50%, do tempo, mas estes tempos não podem ser somados e afirmar-se que em termos globais tem 4 ou 5 técnicos. Alguém que não está em permanência neste trabalho, a instabilidade que é gerada entre uma função desempenhada num local e a função desempenhada aqui, há todo um processo de reiniciação cada vez que se chega é necessário voltar a situar-se no processo, em que fase é que está, que contactos e diligências é necessário fazer.-----

Neste ponto em concreto relativamente aos técnicos e aos recursos humanos nós consideramos que têm que ser feitas diligências junto da tutela, na área da saúde, da educação, de outras áreas, que tanto quanto sabemos não têm técnicos disponibilizados de acordo com aquilo que a lei estabelece, e porque realmente a Câmara não tem aqui responsabilidades. -----

Trazemos aqui uma vez mais a preocupação em relação a este organismo que é de vital importância para a resposta e para a prevenção das situações de risco da infância e da juventude no Concelho. -----

Era isto Sra. Presidente, -----
Muito obrigada.” -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou os Requerimentos: A – “Contratos de Água e Luz pagos pelo Município”, B – “Custos de Construções dos Equipamentos Pavilhão Multiusos e Escola EB1/JI dos Apréstimos” e C – “Relatório de Absentismo – 3º Trimestre de 2012”, que seguidamente se transcrevem: -----

“Contratos de Água e Luz pagos pelo Município” -----

“Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, bem como a necessidade de racionalmente deter informação precisa quanto aos recursos que o Município de Odivelas dispõe, suscito as seguintes informações: -----

- I. Relativas aos Contratos de Água e Luz que são pagos pela Câmara Municipal desde Janeiro de 2011, incluindo os respectivos valores até 31 de Dezembro de 2012; -----**
- II. A informação agora suscitada deve incluir os dados contratuais, início da vigência e localização dos respectivos contadores; -----**
- III. De igual modo, a descrição dos contratos e valores pagos no que se refere a Água e Luz, do Pavilhão Multiusos e da Escola EB1 / JI dos Apréstimos.”-----**

“Custos de Construções dos Equipamentos Pavilhão Multiusos e Escola EB1/JI dos Apréstimos” -----

Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais suscito as seguintes informações: -----

A relação dos custos das obras de construção: -----

- i. Pavilhão Multiusos; -----**
- ii. Escola EB1 / JI dos Apréstimos, na Freguesia da Ramada. -----**

*Devo considerar que mais do que conhecermos os valores que se têm de liquidar durante 25 anos, 24 ou em 23 anos... Importa perceber o valor global que foi gasto pela PPP Odivelas Viva e isto porque já ninguém consegue perceber se já se pagou ou não alguma anuidade àquela empresa público-privada. Sabe-se apenas que já se pagaram mais de 150 mil euros de juros de mora, isso sim! -----
Portanto, para que se possam conhecer os valores em causa e para que se possa fiscalizar a actividade da Câmara Municipal com a transparência, tantas vezes apregoada pela Sr.ª Presidente, importa que todos saibamos quanto custaram efectivamente estes dois equipamentos.” -----*

“Relatório de Absentismo – 3º Trimestre de 2012” -----

“Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais - e atendendo à publicação do Relatório do Absentismo do 3.º trimestre de 2012, no portal e-civitas, suscito as seguintes informações: -----

- i. A que título é que nele constam os nomes de cada um dos funcionários municipais com o número de dias de falta? -----*
- ii. Não sabe a Sr.ª Presidente e os Serviços que alguns deles são vítimas de doença prolongada e que, pelo menos dois deles têm cancro? -----*

Devo considerar que é de uma enorme deselegância que possamos verificar a exposição dos nomes dos funcionários com os respectivos dias que faltaram ao trabalho.” -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi. -----

Referiu-se à escola da Amoreira e às reparações da campinha e do intercomunicador sendo as referidas reparações da competência das Junta de Freguesia. Referiu que não tem qualquer outro conhecimento sobre o assunto mas irá avaliar a situação. -----

Informou que irá remeter a Carta Social, conforme solicitado. -----

Infiltrações no CURPIC. O problema é da inclinação do telhado sendo necessário efetuar o levantamento do telhado, obra que terá que ser equacionada mediante o orçamento disponível para a realização da mesma. -----

Quanto à CPCJ referiu-se às instalações, equipamentos e viaturas e às disponibilidades da Câmara para as necessidades recorrentes da Comissão. -----

O Senhor Vereador Hugo Martins, pela bancada do PS, proferiu a Declaração Política, “Decisão do Tribunal Constitucional”, que seguidamente se transcreve: -----

“O Tribunal Constitucional decidiu declarar a inconstitucionalidade de 4 normas importantes do Orçamento de Estado, aliás, na linha do que tinha avisado já sobre o orçamento de 2012. -----
Esta decisão do Tribunal Constitucional é a prova de que este Governo não é capaz de apresentar um orçamento que se conforme com a Constituição da República Portuguesa. -----
Porque, ao contrário do que o Primeiro-Ministro e o PSD não se cansam de repetir, é o orçamento que tem de se adaptar à Constituição e não o inverso. -----
E o problema também não é da Constituição, até porque as violações invocadas nada têm a ver com o conteúdo programático da mesma, são violações de princípios fundamentais – princípio da igualdade e princípio da proporcionalidade e não existe nenhuma Constituição em qualquer País Democrático, que respeite a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que não incorpore estes princípios. -----
Um Governo que não entende isto, que pressiona e afronta o Tribunal Constitucional como se viu, perde legitimidade democrática. É claro que tem legitimidade constitucional, como curiosamente Pedro Passos Coelho invocou, mas perdeu as pessoas, o norte e o rumo. -----
Vimos um Primeiro-Ministro amuado, que foi pedir o “colo” do Presidente da República e de seguida se encheu de si e fez um lamentável ataque ao TC e, inevitavelmente, ofendeu o País e os Portugueses. -----
Parece que esta Maioria encontrou no TC o bode expiatório perfeito, quando todos os indicadores do investimento, da economia, do consumo, da balança externa, do emprego, do desemprego, e até das metas do défice orçamental (!) e da evolução da dívida pública (!) quando tudo em que o Governo toca falha redondamente. -----
Como prova, de resto, o recente Boletim da Primavera do Banco de Portugal, que traça um retrato e perspetivas muitíssimo preocupantes. -----
Na verdade, depois de tantos desenvolvimentos depois de tantos, tão sérios e tão graves sinais políticos e económicos talvez a pior notícia de todas seja a de que, perante o fracasso e a falência em toda a linha da estratégia da sobredose de austeridade, da parte do Governo não haja vontade, nem sinais, nem indicações, nem ideias de mudança. -----
A pior notícia para o futuro é a de que, do atual governo, não se vislumbra uma agenda política nem uma agenda económica para sair da crise. -----
É disso que precisamos em Portugal. De um caminho que não esqueça, naturalmente, a necessidade de consolidar as finanças e a dívida pública. Mas que perceba também que isto não se faz matando a economia e o potencial de crescimento económico. Pelo contrário, precisamos de uma agenda de crescimento e emprego para o nosso país. -----
Olhando para os níveis de crescimento económico na última década, e para o esgotamento dos fatores que no passado possibilitaram melhor desempenho, é difícil não concluir que a questão da competitividade é, ao mesmo tempo, das mais sérias e das mais difíceis de resolver para a sociedade portuguesa. -----

Há, claro, quem apregoe soluções instantâneas e prontas-a-usar, quase sempre com efeitos por demonstrar e sem que se apresente a fatura correspondente. Mas é preciso desmascarar estas pseudo-soluções milagrosas. -----

À cabeça, claro, o “emagrecimento” do Estado, como se por milagre mais ou menos Estado tivesse relação direta com a competitividade de um país. O emagrecimento é bom quando é saudável, quando se cortam gorduras em excesso, redundâncias, peso morto, desperdícios, o resultado da dieta deixa quem a faz satisfeito e torna-nos mais saudáveis. -----

Mas quando se quer emagrecer cortando às cegas, cortando salários, pensões, educação e saúde, ou seja, cortar os músculos e nervo que alimentam a economia deste país, não se está a tornar nada melhor, estamos apenas a criar problemas ainda mais graves. -----

E a resposta do Governo? Não há plano B e os portugueses vão pagar muito caro tudo isto. -----

Mas alguém acredita que o Governo está surpreendido? Alguém tem dúvidas que desde o início sempre existiu apenas um plano A, o plano de liquidação do estado social, o plano do estado mínimo, o plano de destruição de direitos sociais e laborais? O plano que esta maioria não teve coragem de apresentar aos portugueses quando pediu o seu voto, mas que esteve sempre presente desde o início? -----

Este é um Governo que perdeu toda a legitimidade democrática – não cumpriu o programa que apresentou aos eleitores, falhou todas as metas (apesar das 7 alterações profundas que fez unilateralmente ao memorando da troika), colocou o país no rumo do abismo e atira sistematicamente para os outros as responsabilidades da sua governação. -----

O PS apresentou uma moção de censura, que a maioria rejeitou, porque soube interpretar o sentimento dos Portugueses e tem outro caminho. -----

Esse caminho é complexo e difícil, e passará obrigatoriamente por um conjunto de frentes em que infelizmente pouco ou nada está a ser feito: -----

Superar o problema das baixas qualificações, que não se restringe apenas aos adultos, porque apesar dos progressos imensos este problema não está erradicado nas gerações mais novas; -----

Melhorar a capacidade e qualidade da regulação, garantindo efetividade, transparência e condições de concorrência justa, incluindo um sistema de justiça célere e um sistema fiscal adequado. ...Estes, sim!, fatores importantes de atração de investimento estrangeiro; -----

Relançar o investimento público e a aposta na inovação e em setores estratégicos para a economia. Pensar que o caminho da competitividade dispensa uma política económica sólida, sistemática e ativa por parte do Estado é não perceber, talvez por preconceito ideológico, uma das condições decisivas do êxito de qualquer economia como a nossa. -----

É este o caminho do Partido Socialista, é este o caminho que Portugal precisa percorrer.”-----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

Referiu que se o arranjo da campanha e do intercomunicador são da responsabilidade da junta ao abrigo do protocolo de competências nas Juntas de Freguesia porque é que a Câmara assumiu esta responsabilidade que está registado e inserido no mapa de prioridades para 2012. -----

Mencionou um email da escola dirigido à Câmara a solicitar a substituição dos equipamentos, tem data de 18 de fevereiro de 2013, solicitou à Sra. Vereadora esclarecimentos quanto à resposta que foi dada a este assunto. -----

Referiu ainda que sendo estes arranjos responsabilidade das juntas de freguesia, ao abrigo do protocolo de delegação de competências, então deverá chamar-se à responsabilidade as juntas de freguesias. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira; -----

Referiu-se aos problemas estruturais e à degradação do edifício onde se situa o CURPIC. Para quando a beneficiação do espaço ou então solução para este assunto, solicitou informações mais concretas quanto ao assunto. -----

Relativamente à CPCJO referiu-se à colocação dos técnicos e à sua representatividade junto da Comissão.

Referiu-se à falta de equipamentos nomeadamente, telemóveis, computadores, internet...etc..... -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi; -----

Referiu-se às instalações da CPCJ e à reinstalação da Comissão na medida em que a solução encontrada na ribeirada foi declinada pela presidente da Comissão. Referiu-se aos técnicos ali colocados pela Segurança Social. -----

Mencionou que já foi solicitado um outro telemóvel com um plafond diferente para entrega às técnicas da CPCJ. -----

Relativamente à campanha e ao intercomunicador essas reparações estão incluídas num conjunto de reparações que vão ser efetuadas nas escolas e se for caso de substituição será feito. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira; -----

Referiu-se à reunião da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis realizada nos Paços do Concelho no passado dia 4 de abril. -----

Referiu-se ainda à realização da Feira "Saúde e Bem Estar" -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira; -----

Solicitou que a sua intervenção inicial relativa à CPCJ ficasse registada em ata. -----

Referiu-se aos transportes para o Hospital Beatriz Ângelo e às supostas mudanças a realizar em percursos e carreiras, nomeadamente na carreira 204 que deixará de ir ao hospital. -----

Solicitou informações quanto a este assunto e se efetivamente vai existir alguma carreira que vá entrar ao hospital. -----

O Senhor Vereador Hugo Martins; -----

Informou sobre as alterações a efetuar nas carreiras da rodoviária, nomeadamente prolongamentos, restrições e novas carreiras. Referiu que irá enviar essa informação para o gabinete dos Srs. Vereadores da CDU. -----

O Senhor Vereador Mário Máximo; -----

Referiu-se ao ato de vandalismo realizado à Fundação José Saramago, situada na Casa dos Bicos e deixou o seu repúdio pelo ato. -----

A Senhora Presidente; -----

Referiu-se à reunião agendada com o Sporting Clube de Portugal, na pessoa do Presidente Bruno de Carvalho, no sentido de avaliarem aquilo que é a parceria existente com o clube. -----
Mencionou a aquisição de cadeirinhas para facilitar as visitas estudo dos alunos do Concelho; Redução na aquisição de refeições escolares; Feira de Saúde ao serviço de ambulatório criado; Programa de IRHU, para recuperação de edifícios históricos, cuja candidatura será analisado pelos técnicos da Câmara e ao Acórdão do Tribunal Constitucional. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira; -----

Mencionou o falecimento de Margaret Tacher, figura incontornável do século 20, mulher notável na política mundial. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira; -----

Mencionou a aquisição de cadeirinhas e mostrou o seu apreço quanto a esta aquisição. -----
Referiu-se ao falecimento de Margaret Tacher. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido; -----

Referiu-se ao falecimento de Margaret Tacher e recordou uma definição que a mesma tinha sobre socialismo "O Socialismo só dura enquanto não acaba o dia dos outros". -----

A Senhora Presidente; -----

Referiu-se ao falecimento de Margaret Tacher, líder amada por uns e odiada por outros, mas à qual os britânicos deram vários votos de confiança e ao facto de ter aberto o caminho de outras mulheres para a política. -----

Os Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Carlos Bodião, ausentaram-se do seu lugar. -----

A Senhora Presidente colocou para deliberação a retirada dos seguintes pontos na Ordem do Dia:

3.5 - "Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento" – Proposta de Ratificação. (DGEJCA/DCTPCB) -----

Colocado à votação, a retirada dos pontos na ordem de trabalhos foi aprovada, por unanimidade. ----

Os Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Carlos Bodião, retomaram o seu lugar. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO ----- -----

2.1 – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO - APLICAÇÃO DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO. (DJGFP) ----- -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/3365, de 03-04-2013, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Ex.mo Sr. Diretor -----

Considerando o seguinte: -----

1 - Nos termos do disposto no artigo 59.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro de 2012, *até 31 de dezembro de 2013, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas reduzem, no mínimo, em 50% o número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e ou com nomeação transitória existente em 31 de dezembro de 2012, com exclusão dos que sejam cofinanciados por fundos europeus.* -----

2 - Durante o ano de 2013, serviços e organismos a que se refere o número anterior não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias, sem prejuízo do disposto nos números seguintes. -----

3 - Em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, podem autorizar uma redução à prevista no n.º 1, bem como a renovação de contratos ou nomeações, fixando, caso a caso, as condições e termos a observar para o efeito e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

- a) Existência de interesse público na renovação, ponderando designadamente, a eventual carência de recursos humanos, no setor de atividade da administração pública a que se destina o recrutamento, bem como, a evolução global dos recursos humanos da Câmara Municipal; -----
- b) Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; -----
- c) Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços ou organismos a que respeitam; -----
- d) Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de 2% de pessoal, tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo do ano anterior; -----
- e) Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende uma redução inferior à prevista no n.º 1 e ou realizar a renovação de contrato ou nomeação; -----
- f) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro. -----

- De acordo com o n.º 9 do mesmo artigo, no caso dos serviços e organismos das administrações regionais e autárquicas, a autorização a que se refere o n.º 3 compete aos correspondentes órgãos de governo próprios, em nosso entendimento Câmara Municipal (Órgão Executivo), atendendo às competências que são atribuídas ao órgão executivo no n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-A/2011, de 30 de dezembro, e 66-A/2012, de 31 de dezembro e adaptada à administração local pelo decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, artigo 4.º; -----

- A 31 de dezembro de 2012, a Câmara Municipal de Odivelas tinha 37 trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo, dos quais 25 estão afetos ao Pessoal Não Docente (PND) e 12 estão distribuídos por outras unidades orgânicas, Deve-se salientar ainda que dos 25 PND apenas dever-se-á considerar 12, uma vez que 13 é o número dos trabalhadores suportados pela DREL. Dos 24 trabalhadores contratados a termo resolutivo certo, importa ainda referir que 3 tiveram renovação excecional até 2014, pelo que os contratos só deverão cessar nessa data e 2 contratados tiveram a caducidade dos seus contratos em fevereiro e

março de 2013, portanto, e apenas para efeitos de renovação, se devem considerar somente 19 contratados. -----

Assim, e atento o conteúdo constante da informação n.º interno/2013/1968, e respetivos edoc/2013/13007; edoc/2013/13118; edoc/2013/12965, bem como a diversidade e especificidade das funções e áreas a que os trabalhadores se encontram afetos, propõe-se que o órgão executivo aprove nos termos do n.º 3, e n.º 9 do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o seguinte: -----

- Que seja considerada a **renovação dos 19 contratos**, a termo resolutivo, referente aos trabalhadores constantes do mapa infra, por um novo período de 12 meses e com o mesmo fundamento e condições que estiveram na origem da celebração dos contratos em causa; -----
- Que seja aprovada **uma redução ao nível dos 17%**, considerando a caducidade dos dois contratos a termo resolutivo. -----

Renovação: -----

Nome	Data de Início	Unidade Orgânica	Categoria
João Vitorino Norte	01-05-2013	DOMHT/DT O	Assistente Operacional
José António Velez da Cruz	17-04-2013	DOMHT/DT O	Assistente Operacional
Ana Sofia Ramalhete da Silva Afonso	16-08-2013	GVM	Assistente Operacional
Paulo Jorge Teixeira Barata	16-08-2013	GVM	Assistente Operacional
Sara Marquês Serzedelo de Faria	16-08-2013	GVM	Assistente Operacional
Maria Alice Pereira de Almeida Carvalho	25-09-2013	DHIS	Assistente Operacional
Maria Madalena Rodrigues Valente Cristóvão	19-09-2013	DHIS	Assistente Operacional
Patrícia Alexandra Antunes Gomes	25-09-2013	DHIS	Assistente Operacional
Alice da Conceição Marques Lopes Henriques	31-08-2013		
Anabela Maria Barata Fernandes Ribeiro	31-08-2013		
Cecília Maria Marante Costa	31-08-2013		
Fernanda Maria Almas Canteiro dos Santos	31-08-2013		
Filomena Cristina Lourenço da Silva Alves	11-10-2013	DPISE (PND)	Assistente Operacional
Lídia Pinto Matias	31-08-2013		
Luísa Maria Nunes Lobo de Carvalho	31-08-2013		
Margarida Maria de Castro Pinto	31-08-2013		
Maria da Graça Machado Rodrigues Mateus	31-08-2013		
Maria Emília Cruz dos Santos	31-08-2013		

Paula Cristina Almeida Moreira da Horta
Caldas

31-08-2013

Redução:

Jorge Miguel Moreira Andrade	17-02-2013 (caducou)	SMPC	Assistente Técnico
Maria Jesus Ribeiro Henrique Alves	07-03-2013 (caducou)	DPISE (PND)	Assistente Operacional

Considerando que se propõe efetuar as renovações dos contratos, bem como autorizar uma redução inferior a 50%, é obrigatório, caso a caso, que sejam verificados os seguintes requisitos cumulativos: -----

- a) Os superiores hierárquicos dos serviços onde os trabalhadores contratados a termo resolutivo exercem funções pronunciaram-se quanto à existência de relevante interesse público na renovação dos contratos em questão, conforme documentação que se anexa à presente informação. -----

Em relação a **João Vitorino Norte e José António Velez da Cruz**, pode-se considerar de relevante interesse público, atentas as funções desempenhadas pelos trabalhadores, respetivamente, condução, em exclusivo, de um autocarro de 16 lugares de transporte escolar para pessoas portadoras de deficiência e condução do reboque municipal, permitindo a remoção de viaturas da via pública. O facto de este serviço colocar em exclusivo somente estes dois trabalhadores para este tipo de funções advém não só das características pessoais que as mesmas requerem, como pela falta de recursos humanos potenciada devido ao elevado número de saídas de trabalhadores por aposentação e outras situações; -----

Em relação a **Ana Sofia Ramalhete da Silva Afonso, Paulo Jorge Teixeira Barata e Sara Marquês Serzedelo de Faria**, pode-se considerar de relevante interesse público, quer pela especificidade das funções desempenhadas por cada um dos trabalhadores, quer pela área em questão, CORACO/Parque dos Bichos. Assim, e tratando-se de um equipamento municipal, a higiene e conservação do espaço, a promoção da saúde e bem-estar dos animais residentes e o atendimento ao público são assegurados por trabalhadores municipais, constituindo uma equipa que ficou reforçada com a contratação destes elementos, permitindo o garante da multiplicidade de funções inerentes à gestão e manutenção de um canil municipal -----

Em relação aos trabalhadores, **Alice da Conceição Marques Lopes Henriques, Anabela Maria Barata Fernandes Ribeiro, Cecília Maria Marante Costa, Fernanda Maria Almas Canteiro dos Santos, Filomena Cristina Lourenço da Silva Alves, Lídia Pinto Matias, Luísa Maria Nunes Lobo de Carvalho, Margarida Maria de Castro Pinto, Maria da Graça Machado Rodrigues Mateus, Maria Emilia Cruz dos Santos e Paula Cristina Almeida Moreira da Horta Caldas**, considerados Pessoal Não Docente, pode-se entender como relevante interesse público, uma vez

que todos estes trabalhadores encontram-se afetos à área da educação, nomeadamente às escolas do concelho, proporcionando assim com o exercício das suas funções as respostas adequadas às necessidades e sucesso educativo dos alunos e da comunidade escolar. -----

Em relação a **Maria Alice Pereira de Almeida Carvalho, Maria Madalena Rodrigues Valente Cristovão e Patricia Alexandra Antunes Gomes**, pode-se considerar de relevante interesse público, atento a especificidade das funções, bem como o serviço em causa, dado que estas trabalhadoras prestam apoio ao transporte de crianças e jovens com necessidades educativas especiais para as escolas da rede pública, assim como adultos deficientes nas suas deslocações para as respostas sociais de apoio da rede solidária, no âmbito do serviço municipal de transportes especiais. -----

- b) Em relação a esta alínea, veio o INA, enquanto entidade gestora das mobilidades informar o seguinte: Nos termos do disposto no artigo 33.º-A, n.º 7, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (aditado por força do artigo 38.º, n.º 2 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), "A inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial para postos de trabalho em causa é atestada pela entidade gestora da mobilidade, mediante a emissão de declaração própria para o efeito, nos termos a fixar pela portaria a que se refere o n.º 2 (...)", conforme documento anexo. -----
 Até à presente data, a referida portaria não foi, ainda, objeto de publicação, pelo que se considera prejudicada a emissão pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Gestora da Mobilidade, de declarações de inexistência. -----
- c) Para o presente ano económico foi contemplada verba no orçamento de pessoal para 2013, na rubrica: 01010604 referente à renovação dos contratos supra indicados; -----
- d) Para cumprimento do requisito previsto nesta alínea, importa referir que tendo em conta o n.º de trabalhadores em exercício de funções no ano transato, deverá a CMO proceder à redução de 16 trabalhadores no decurso do ano 2013. -----
 Atualmente existe uma aposentação já efetuada e encontram-se pendentes de resposta na CGA, 18 pedidos de aposentação apresentados no decurso do ano anterior, pelo que, se prevê a sua resolução até ao final de 2013, existem também dois falecimentos a considerar, bem como a caducidade de dois contratos a termo resolutivo, sendo exetável a redução dos 2%; -----
- e) Tendo em consideração que a competência para a decisão pertence à Câmara Municipal, conforme já referido, este requisito carece da devida adaptação, podendo-se entender como parecer favorável da Sra. Presidente da Câmara, tomando como referência o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; -----
- f) Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro. -----

Assim, propõe-se o envio da presente informação ao executivo municipal para decisão relativamente à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo existentes e à fixação da respetiva redução.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1. “Ao DGFP, para cabimentação prévia; -----
2. À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.” -----

INFORMAÇÃO FINANCEIRA: -----

“Após análise, informa-se que a presente informação diz respeito à autorização em reunião de câmara da renovação de contratos existentes e redução. -----

Conforme esclarecimentos prestados pela DRHF a verba encontra-se contemplada em orçamento na rubrica 2304/01010601 com dotação € 167.852,95. -----

Propõe-se o envio para a respetiva deliberação em Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e da CDU, e com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Aido, independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo existentes, bem como a fixação da respetiva redução, melhor discriminado na informação acima transcrita, e nos termos da aplicação Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

Mais se deliberou alterar na pag.3, da informação o terceiro parágrafo, que passará a ter a seguinte redação: “Que seja aprovada uma redução ao nível dos 17%, considerando a caducidade dos dois contratos a termo resolutivo, se tomarmos como ponto de partida o número de contratados a reduzir (12) e uma redução ao nível dos 8% se atendermos ao total de contratados existentes (24).” -----

22 - CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DJGFP) ---

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/3348, de 03-04-2013, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Atenta a necessidade de assegurar a prestação de serviço mencionada no assunto em epígrafe, uma vez que se aproxima o término do contrato estabelecido por 3 anos, o qual cessa no próximo dia 31 de Maio do ano em curso, torna-se necessário desencadear novo procedimento com início a 01 de Junho de 2013. -----
Nestes termos, propõe-se que o procedimento adjudicatório assente num concurso público nos termos do n.º 1 alínea b) do artigo n.º 16.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (doravante designado por CCP). -----

1. Autorização da despesa -----

Tendo em consideração a estimativa de faturação de anos anteriores, o preço base a ter por referência é de **€ 1.182.482,34 (um milhão cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos)** ao qual acresce o valor do I.V.A à taxa legal aplicável, repartido por 3 períodos anuais.

2. Autorização de procedimento e aprovação dos documentos do concurso -----

Considerando os trâmites conducentes à consulta e fornecimento das peças do procedimento, nomeadamente o anúncio, o programa de concurso ou o caderno de encargos, propõe-se que a formalização contratual do procedimento seja iniciada em **2013.06.01**. -----

Atendendo ao montante da despesa, o procedimento legal que se propõe realizar é o de Concurso Público nos termos do artigo 130.º a 135.º do CCP. -----

O procedimento irá ocorrer em mais de que um ano económico, pelo que deverá o mesmo ser sujeito a autorização do órgão deliberativo sob proposta da Câmara Municipal, tratando-se de uma despesa plurianual, tendo em consideração as regras definidas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), independentemente da sua forma jurídica. -----

O decurso contratual tem a previsão de 12 meses, com possibilidade da sua renovação em períodos de igual duração a saber: -----

- 01 junho 2013 a 31 maio 2014 – **€ 394.160,78** (acresce I.V.A à taxa legal aplicável); -----

- 01 junho 2014 a 31 maio 2015 – **€ 394.160,78** (acresce I.V.A à taxa legal aplicável); -----

- 01 junho 2015 a 31 maio 2016 – **€ 394.160,78** (acresce I.V.A à taxa legal aplicável); -----

3. Autorização -----

A previsão do encargo referente a 7 meses do 1.º ano de contrato será objeto de cabimentação prévia e registo de compromisso no Orçamento e GOP'S 2013, tendo em consideração o regime contabilístico determinado pelo POCAL. -----

Nestes termos, o valor da despesa a ter em consideração no corrente ano económico referente ao período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2013 é de **€ 229.927,12 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e sete euros e doze cêntimos)**, aos quais acrescem o valor do I.V.A à taxa legal aplicável. -----

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica: -----

23.06 / 02.02.02 (Limpeza e Higiene) -----

PAM 2013/A/86 -----

4. Peças do Procedimento -----

Coloca-se superiormente para aprovação, as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam os seguintes elementos: -----

1. Fixação do preço base em **€ 1.182.482,34 (um milhão cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos)** ao qual acresce o valor do I.V.A à taxa legal aplicável incluindo eventuais prorrogações; -----

2. Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço; -----

5. Designação do Júri -----

5.1 – Propõe-se que o concurso seja conduzido por um Júri designado pela entidade competente para a autorização de despesa com os seguintes membros: -----

Susana Teixeira – Presidente; -----

Claudia Cardoso – membro efetivo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; ---

Fernando Sardinha – membro efetivo; -----

Marta Vieira – membro suplente; -----

Carlos Miguel – membro suplente; -----

5.2 – Propõe-se que sejam delegadas no júri as competências para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, assim como, para prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas previstas nos artigos 50.º e 64.º do CCP. -----

Solicita-se igualmente, a autorização para abertura de procedimento de publicação de modelo de anúncio no DR II Série e no JOUE, devendo o mesmo em caso de concordância ser assinado.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1. “Ao DGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.” -----

3. No caso de deliberação favorável deverá o processo ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

INFORMAÇÃO FINANCEIRA: -----

PRC 649/2013 validada por 282.810,36 na classificação 2013/A/86 – 2042/020202. -----

1/6 a 31/12 referente à previsão para anos seguintes, foi retirado uma cópia da inf. Int.2013/3348 para conhecimento do DGFP/DFA/SPOCC. -----

Propõe-se o envio para a respetiva deliberação em Reunião de Câmara.” -----

Modelo de Anúncio do Concurso Público-----

1- Identificação e contactos da entidade adjudicante: -----



Designação da entidade adjudicante: Câmara Municipal de Odivelas -----
Serviço/órgão/pessoa de contacto: Departamento Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial /Divisão
Financeira e de Aprovisionamento -----
Endereço: Paços do Concelho – Rua Guilherme Gomes Fernandes Quinta da Memória -----
Código Postal: 2675-372 -----
Localidade: Odivelas -----
Telefone: (00351) 219 320 000 -----
Fax: (00351) 219 344 393 -----
Endereço electrónico: geral@cm-odivelas.pt -----
2- Objecto do contrato: -----
Designação do contrato: Prestação de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis de Higiene nas
instalações da Câmara Municipal de Odivelas -----
Descrição sumária do objeto do contrato: Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis de Higiene
nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas -----
Tipo de contrato: Prestação de Serviços -----
Classificação CPV: 90910000 -----
Preço base do concurso: € **1.182.482,34** -----
3- Indicações Adicionais: -----
Prazo de vigência: 36 Meses -----
É utilizado um leilão electrónico? Não -----
4- Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não -----
5 - Local da execução do contrato: -----
Código NUTS PT 171 Lisboa a Vale do Tejo – Grande Lisboa -----
6 – Prazo de execução do contrato: -----
Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato. -----
7 – Documentos de habilitação: -----
Conforme artigo 12.º do Programa de Concurso. -----
8- Acesso às peças do concurso e apresentação das candidaturas e das propostas: -----
9-1 – Consulta das peças do concurso: -----
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para
consulta dos interessados: Departamento Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial /Divisão Financeira
e de Aprovisionamento -----
Endereço desse serviço: Av. D. Dinis, n.º 96 A/C -----
Código postal: 2675-330 -----
Localidade: Odivelas -----



Telefone: (0035) 219320500 -----

Fax: (00351) 219 344 395 -----

Endereço eletrónico: DFA.compras@cm-odivelas.pt -----

9 -Meio eletrónico de fornecimento de peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas: -----

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.saphety.com -----

10- Prazo para apresentação das propostas: -----

Até às 23h:59m do 47.º dia a contar da data de envio para publicação no JOUE, do anúncio relativo ao presente concurso no site www.saphety.com – SaphetyGov. -----

11 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas: -----

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas -----

12 – Critério de adjudicação -----

A adjudicação será efetuada de acordo com o critério do mais baixo preço. -----

13 - Dispensa de prestação de caução: Não -----

14 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo -----

Designação: Câmara Municipal de Odivelas -----

Endereço: Paços do concelho – Rua Guilherme Gomes Fernandes – Quinta da Memória -----

Código Postal: 2675-372 -----

Localidade: Odivelas -----

Telefone: (00351) 219 320 000 -----

Fax (00351) 219 344 393 -----

Endereço electrónico: geral@cm-odivelas.pt -----

15 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da Republica (a preencher). -----

16 - Procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia: Sim -----

17 - Identificação do Autor do Anúncio: -----

Nome: Susana de Carvalho Amador -----

Cargo: Presidente da Câmara Municipal" -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e do Senhor Vereador Paulo Aido, independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, os procedimentos adjudicatórios para a abertura do concurso público para prestação de serviço de

limpeza e fornecimento de consumíveis nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas, bem como a designação do júri, nas condições constantes na informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Dar desde já nota do sentido de voto da nossa bancada. -----
 Há aqui alterações relativamente ao contrato anterior e alterações que foram certamente avaliadas pelos serviços, considerando e equacionando todo o tipo de fatores. Achamos que este é um concurso importante e é um serviço importante. Achamos que decorre depois de uma avaliação no terreno da forma como as coisas se vão processar visto que há alterações significativas e por isso nós vamo-nos abster e vamos avaliar ao longo do tempo a forma como este contrato se concretiza no terreno.”-----

2.3 – PROPOSTA SOBRE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS. (DJGFP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/3548, de 03-04-2013, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Tendo em consideração que com a publicação da lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugada com o decreto-lei n.º 127/2012, de 21/06, o Município para assumir novos compromissos tem de dispor de fundos disponíveis, nos termos da alínea f) do art.º 3.º da lei n.º 8/2012, de 21/02 e do art.º 5.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21/06. -----

Tendo em consideração que o Município necessita de realizar/adjudicar os seguintes procedimentos: -----

Obra	Valor com IVA
Obras na envolvente do Padrão do Senhor Roubado e Mosteiro de Odivelas (Túmulo de D. Dinis)	18.063,23 €
Cemitério: construção de ossários	21.412,00 €
Orçamento Participativo (2013): Conclusão da Repavimentação da Rua das Arroteias (B.º dos CTT), na Freguesia de Caneças	44.504,95 €
Orçamento Participativo (2013): Repavimentações na freguesia de Odivelas	74.869,26 €
Adaptação da escola primária da Póvoa de Santo Adrião para as futuras	227.217,78 €

instalações da PSP	
Orçamento Participativo (2013): Repavimentações em AUGI's na Freguesia de Famões	99.611,89 €
Reparação do muro de suporte de terras e drenagem pluvial na envolvente ao n.º 18 da Rua Diogo Silves, Odivelas	8.498,54 €
Orçamento Participativo (2013): Repavimentação da Rua dos Pinheiros e Rua das Forças Armadas, na Freguesia de Olival Basto	57.064,49 €

A totalidade destas obras ascende ao valor de **551.242,14 € (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos)**. -----

Tendo em consideração que nos termos do POCAL, a receita é estimada com base na média aritmética da receita arrecada nos 24 meses que precedem a elaboração do orçamento. -----

Considerando que a LCPA vem estabelecer que, para as entidades com pagamentos em atraso, a receita passa a ser estimada trimestralmente e com base em 75 % da receita cobrada no período homólogo dos dois anos anteriores (art.o 8 da LCPA). -----

Considerando que os valores da receita própria efetivamente cobrada, não sendo corrigidos ao longo dos anos, para os efetivamente cobrados, pelo que os montantes considerados estão aquém daqueles que o Município irá arrecadar. -----

Considerando que para o mês de Abril, a previsão de 75% de receita efetiva própria é de **1.932.759,91 € (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos)**. -----

Considerado que os 100 % de previsão da receita efetiva a cobrar é de **2.577.013,21 € (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, treze euros e vinte e um cêntimos)**, existe uma diferença de **644.253,30 € (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos)**, que o município irá arrecadar ainda no mês de Abril. -----

Considerando que os fundos disponíveis para o mês de Abril, calculados de acordo com as alíneas b), c), d), e) e f) do n.o 1 do art.o 5.o do Decreto-Lei n.o 127/2012, de 21/06, são de **4.603.790,05 € (quatro milhões, seiscentos e três mil, setecentos e noventa euros e cinco cêntimos)**, (anexo I), os quais não são suficientes para se proceder ao compromisso destas obras, atendendo às necessidades e compromissos mensais assumidos. -----

Propõe-se que, nos termos do art.o 4.o da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.o 2 do art.o 6 do Decreto-Lei n.o 127/2012, de 21 de junho, se autorize o aumento temporário dos fundos disponíveis no valor de 644.253,30 € (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos), por antecipação dos 25 % da receita efetiva própria a cobrar em Abril. -----



Mais se propõe que a presente proposta seja remetida à Sra. Presidente, para que, em caso de concordância, a submeta a deliberação municipal, na próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“V. -----

À SAOM, -----

Inclua-se na OT da próxima RC.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” e a abstenção, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o aumento temporário dos fundos disponíveis no valor de € 644.253,30 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos), por antecipação dos 25% da receita efetiva própria a cobrar no mês de abril, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----

A Senhora Presidente, clarificou que as obras mencionadas na informação nº 3548/2013, são unicamente relativas à zona adjacente do Padrão do Senhor Roubado. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROPOSTA DE NOVAS INICIATIVAS NO ÂMBITO DA 3ª EDIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ESPAÇO PÚBLICO. (DGOU/DPUPE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 008/DPUPE/FL/2013, de 2013-04-01 com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente e na informação técnica n.º 005/DPUPE/DG/13, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 008/DPUPE/FL: -----

“No âmbito da 3ª Edição do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público e numa perspetiva de continuidade e inovação que tem caracterizado esta iniciativa, bem como atender às recomendações do Júri, apresenta-se proposta consubstanciando novas áreas de interesse complementares e relacionadas com a

temática urbanística e de ordenamento do território, a implementar na presente Edição, sob a forma de *projetos piloto*, nomeadamente: -----

- Prémio Projeto RE>URB; -----
- Menção Honrosa de Mérito Urbanístico. -----

Conforme descritos na informação n.º 005/DPUPE/DG/13, a fls. 1593 a 1596 reunindo condição de aprovação. -----

Face ao exposto, propõe-se enviar a Reunião de Câmara para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.ª Presidente:-----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação da Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 10/04/2013, para efeitos de Deliberação de Câmara.” -----

INFORMAÇÃO N.º 005/DPUPE/DG: -----

“À consideração superior, -----

Na perspetiva de dar continuidade à inovação que se procurou incutir nas anteriores edições do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, bem como atendendo às recomendações do Júri, e ainda apostando no dinamismo dos processos, propõe-se que a presente edição alargue os seus conteúdos e áreas de interesse, com a implementação de dois novos projetos. Com a sua incorporação na 3ª edição, pretende-se dar novos contributos para a promoção da arquitetura e do urbanismo, através de duas experiências capazes de congregar mais matéria de discussão e com perspetivas bem distintas da abordagem sobre o território. Assim, apresentam-se de seguida os princípios base para a implementação dos “projetos piloto”:

- Programa específico, coordenado pelo Dr. Carlos Lopes, para os projetos elaborados pelos alunos para diversas áreas do concelho de Odivelas, e que se enquadram no âmbito do projeto de Reabilitação Urbana – RE>URB, uma parceria que visa a ligação e complementaridade entre o Poder Local e o mundo universitário, consubstanciada no Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Odivelas e várias Instituições do Ensino Superior. A proposta pretende promover o debate sobre temas como o desenvolvimento sustentável e na aplicação dos seus princípios na arquitetura e no urbanismo, considerando um ciclo de conferências com diversos intervenientes, cujas experiências e conhecimentos

podem ser uma mais-valia para a discussão sobre a realidade urbanística do território do concelho de Odivelas. -----

- Criação de uma nova área temática, com a hipótese de atribuição de um prémio não pecuniário, concretizada na forma de Menção Honrosa, e dedicada a obras com mérito urbanístico. A pretensão aqui apresentada decorre da proposta apresentada pelo Júri da 2ª edição sobre este tema, e seria incluída nos trabalhos do Júri, com critérios e classificação própria para as obras apresentadas. A seleção das áreas e intervenções será efetuada pelos serviços de urbanismo da Câmara, tendo em conta o seu conhecimento do território, e excluindo as candidaturas formadas no âmbito das outras secções. A formação de uma nova área no Prémio pretende ser uma clara aposta na divulgação e promoção de projetos arquitetónicos e urbanísticos com valor, nos vários contextos territoriais do concelho de Odivelas.” -----

Aprovado, por unanimidade, no âmbito da 3ª Edição do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, a implementação, sob forma de projetos piloto, do Prémio Projeto RE>URB e da Menção Honrosa de Mérito Urbanístico, conforme consta das informações acima transcritas. -----

3.2 - PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (PECPT) - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS - SICAD – NA REDE DE PARCERIA. (GSI) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/3548, de 03-04-2013, com despachos da Senhora Vereadora Sandra Pereira e da Senhora Presidente, exarados no edoc 2013/18416, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Desde setembro de 2006 que a intervenção da Câmara Municipal de Odivelas na área da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco encontra-se enquadrada no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria composta por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, coordenada por esta edilidade. -----

Com a constituição desta Rede de Parceria, foi intenção da autarquia apelar à mobilização das mais representativas instituições e entidades locais com competência nos diversos contextos de intervenção social, bem como, assegurar a colaboração de reputadas instituições de âmbito regional e nacional no campo da Educação para a Saúde e Prevenção de Comportamentos de Risco. Desta forma, procurou-se a

congregação de esforços e a partilha de conhecimentos que permitissem a definição de uma estratégia de ação comum, de âmbito concelhio, promotora de uma intervenção eficaz na resposta às necessidades identificadas. -----

Com base na estrutura criada, o PECPT encontra-se atualmente no 7º ano da sua implementação, sendo que no seu histórico regista-se uma atividade abrangente nos diversos contextos de atuação (Escolar, Familiar, Espaços de Lazer/Recreativos/Comunitários, Laboral), passível de consulta por via do sítio oficial deste Plano (http://www.cm-odivelas.pt/CamaraMunicipal/ServicosEquipamentos/Saude/PECPT_index.htm). Na ação desenvolvida ao longo destes anos, destaca-se toda a colaboração prestada pelo então designado Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT, IP), o qual, após uma reestruturação profunda, passou a denominar-se SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. -----

A este nível, confere-se especial destaque à presença do Sr. Diretor-Geral do SICAD, Dr. João Goulão (cuja continuidade foi assegurada), em eventos formativos no nosso concelho, promovidos pela autarquia, bem como, de inúmeros colaboradores, cuja participação constituiu um fator acrescido de qualidade. -----

Uma das questões centrais constantes no Plano de Atividades do PECPT para 2013 prende-se com o reforço da Rede de Parceria, numa lógica de aumento da capacidade técnica desta estrutura por parte de instituições com comprovada relevância no contexto da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco. -----

A este respeito, considerou-se que se impunha ao PECPT e à sua Rede de Parceria efetuar todas as diligências com vista a assegurar formalmente a colaboração do agora designado SICAD na qualidade de parceiro efetivo desta Rede, enquanto organismo público com responsabilidades e competências diretas na abordagem do fenómeno das dependências. -----

Por parte da Câmara Municipal de Odivelas, definiu-se ser este o momento adequado e oportuno para manifestar formalmente esta intenção, atendendo inclusivamente ao facto de estar em plena implementação no nosso concelho o projeto “Eu e os Outros – Estudo da eficácia da 9ª narrativa”, promovido pelo SICAD em parceria com a CMO/GSI, no qual participam aproximadamente 300 jovens de duas escolas secundárias. -----

Neste sentido, e através do Email c/ reg. Saída/2013/5771 de 18 de março de 2013 (constante no EDOC/2013/15857 que se anexa), viria a ser endereçado convite ao SICAD, na pessoa do Exmo. Sr. Diretor-Geral João Goulão, visando a sua integração na Rede de Parceria do PECPT, com a absoluta convicção que a intervenção concelhia no âmbito da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco veria reforçada a sua capacidade de diagnóstico e posterior atuação nesta matéria. -----

No dia 19 de março de 2013, a CMO viria a rececionar o Email c/ reg. Entrada/2013/8211 (constante no EDOC/2013/16906 que se anexa), no âmbito do qual o SICAD manifesta o seu interesse e total disponibilidade em aderir à Rede de Parceria do PECPT, por via da subscrição da adenda ao Acordo de

Odivelas, ____, de _____ de 2013 -----

Pela Câmara Municipal de Odivelas, -----

A Presidente da Câmara, -----

(Susana de Carvalho Amador) -----

Pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, -----

O Diretor-Geral, -----

(João Goulão) -----

Aprovado, por unanimidade, a integração do SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências na Rede de Parceria do PECPT – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, por via da subscrição da Adenda ao Acordo de Parceria do PECPT, conforme documentos acima transcritos. -----

3.3 - PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODPENDÊNCIAS (PECPT) - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE ANTI-ALCOÓLICA PORTUGUESA – SAAP - NA REDE DE PARCERIA. (GSI) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/3169, de 26-03-2013, com despachos da Senhora Vereadora Sandra Pereira e da Senhora Presidente, exarados no edoc 2013/18439, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Desde setembro de 2006 que a intervenção da Câmara Municipal de Odivelas na área da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco encontra-se enquadrada no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria composta por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, coordenada por esta edilidade. -----

Com a constituição desta Rede de Parceria, foi intenção da autarquia apelar à mobilização das mais representativas instituições e entidades locais com competência nos diversos contextos de intervenção social, bem como, assegurar a colaboração de reputadas instituições de âmbito regional e nacional no campo da Educação para a Saúde e Prevenção de Comportamentos de Risco. Desta forma, procurou-se a

congregação de esforços e a partilha de conhecimentos que permitissem a definição de uma estratégia de ação comum, de âmbito concelhio, promotora de uma intervenção eficaz na resposta às necessidades identificadas. -----

Com base na estrutura criada, o PECPT encontra-se atualmente no 7º ano da sua implementação, sendo que no seu histórico regista-se uma atividade abrangente nos diversos contextos de atuação (Escolar, Familiar, Espaços de Lazer/Recreativos/Comunitários, Laboral), passível de consulta por via do sítio oficial deste Plano (http://www.cm-odivelas.pt/CamaraMunicipal/ServicosEquipamentos/Saude/PECPT_index.htm). Uma das questões centrais constantes no Plano de Atividades do PECPT para 2013 prende-se com o reforço da Rede de Parceria, numa lógica de aumento da capacidade técnica desta estrutura por parte de instituições com comprovada relevância no contexto da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco. -----

Do ponto de vista das áreas de intervenção propriamente ditas, foi definido como orientação estratégica um maior aprofundamento das questões relacionadas com a Prevenção do Consumo Excessivo de Álcool e Problemas Associados, derivado da preocupação partilhada pela Rede de Parceria do PECPT. Esta intenção é suportada pelos mais recentes resultados do Inquérito Nacional em Meio Escolar 2011 – 3º Ciclo e Secundário, levado a cabo pelo SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, que apontam, regra geral, para o aumento generalizado da prevalência do consumo de bebidas alcoólicas em Portugal. -----

Neste sentido, e através do Email c/ reg. Saída/2013/5762 de 18 de março de 2013 (constante no EDOC/2013/15851 que se anexa), viria a ser endereçado convite à Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa (SAAP), na pessoa da Exma. Sra. Presidente da Direção Prof.ª Filipa Coelho, visando a sua integração na Rede de Parceria do PECPT, com a absoluta convicção que a intervenção concelhia no âmbito da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco veria reforçada a sua capacidade de diagnóstico e posterior atuação nesta matéria. -----

A Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa - SAAP é uma instituição particular de solidariedade social. É uma organização não-governamental, legalizada desde 13/02/1967, a mais antiga instituição portuguesa do género. É também membro fundador da *Eurocare*, organização europeia de defesa e de prevenção dos problemas relacionados com o álcool na Europa. -----

No dia 21 de março de 2013, a CMO viria a rececionar o Email c/ reg. Entrada/2013/8545 (constante no EDOC/2013/17614 que se anexa), no âmbito do qual a SAAP manifesta o seu interesse e total disponibilidade em aderir à Rede de Parceria do PECPT, por via da subscrição da adenda ao Acordo de Parceria do PECPT remetido pela CMO, documento original que estipula os princípios e formas de funcionamento deste Plano, bem como as atribuições dos Parceiros. -----

É ainda de referir que foi proposta e aceite superiormente a realização de uma cerimónia de assinatura pública do documento acima referido, por ocasião da 2ª Reunião Magna da Rede de Parceria



(EDOC/2013/15590, que se anexa), a realizar no próximo dia 18 de abril de 2013, nos Paços do Concelho – Odivelas, organizada da seguinte forma: -----

- Das 10h00 às 11h00: -----

Reunião da Rede de Parceria -----

- Das 11h00 às 12h30: -----

Cerimónia de Assinatura das Adendas ao Acordo de Parceria do PECPT -----

Mais se informa que a presente proposta não implica custos diretos ao PAO do GSI para 2013. -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta de integração da SAAP na Rede de Parceria do PECPT, por via da subscrição da Adenda ao Acordo de Parceria do PECPT que se remete em anexo, nos termos descritos na presente informação.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

À Sra. Presidente da CMO para inclusão na OT da próxima Reunião do Executivo Municipal a fim de ser deliberado em conformidade com o proposto.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

“-----ADENDA-----

-----Acordo de Parceria PECPT-----

Declara-se que a Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa (SAAP) passou a integrar a parceria existente entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde e Igualdade, e diversas instituições locais e nacionais, no âmbito da implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), a partir da data do presente documento. -----

Odivelas, ____, de _____ de 2013 -----

Pela Câmara Municipal de Odivelas, -----

A Presidente da Câmara, -----

(Susana de Carvalho Amador) -----

Pela Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, -----
A Presidente da Direção, -----
(Filipa Coelho) -----

Aprovado, por unanimidade, a integração do SAAP – Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa na Rede de Parceria do PECPT – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, por via da subscrição da Adenda ao Acordo de Parceria do PECPT conforme consta dos documentos acima transcritos. -----

3.4 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI OLIVAL BASTO (APEEOB) - ANO LETIVO 2012/2013. (DGEJCA/DPISE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/1815, de 19-02-2013, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência da Proposta de Renovação da Formalização de Parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Olival Basto (APEEOB), para efectuar o transporte escolar dos alunos residentes na Quinta da Serra, na Quinta da Várzea e no Bairro Cassapia, deliberado na 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 5 de julho de 2012, foi dada continuidade ao Protocolo de Colaboração entre as duas entidades cujos pressupostos se mantêm. -----

Foi previsto que a prestação deste serviço se destinava a 35 alunos, contudo, após reunião realizada no início do corrente ano letivo, verificou-se a necessidade de apoiar 40 alunos, estimando-se nesta data, uma despesa mensal de 900,00€ (novecentos euros) em vez dos 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) previstos e autorizados anteriormente, sendo a despesa agora identificada, até ao final do 1º período do ano letivo 2012/2013 de 2.700,00€ (Dois mil e setecentos euros), conforme quadro 1: -----

-----1º PERÍODO 2012/2013-----

Quadro 1 -----

APEEOB	SETEMBRO 2012	OUTUBRO 2012	NOVEMBRO 2012	DEZEMBRO 2012
SUBTOTAL	450,00 €	900,00 €	900,00 €	450,00 €
TOTAL	2.700,00€			

O cabimento para o 1º período letivo foi efetuado em 2012/07/02, com o número 1185/2012, no valor de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros), relativamente ao 2º e 3º período letivo, foi previsto o encargo de 4.725,00€ (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros), contudo, verifica-se que o encargo mensal necessário para fazer face ao presente período (janeiro a junho) será de 4.950,00€ (quatro mil novecentos e cinquenta euros), conforme quadro 2: -----

-----2º E 3º PERÍODO 2012/2013-----

Quadro 2 -----

APEEOB	JANEIRO 2013	FEVEREIRO 2013	MARÇO 2013	ABRIL 2013	MAIO 2013	JUNHO 2013
SUBTOTAL	450,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
TOTAL	4.950,00€					

Assim, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a presente Proposta de Aditamento ao apoio inicialmente previsto para dar cumprimento ao Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Olival Basto (APEEOB), no que diz respeito ao apoio em transportes escolares para o ano letivo de 2012/2013, deliberada pelo Executivo Municipal na 7ª Reunião Extraordinária de 5 de Julho de 2012, concretizando-se em: -----

1- Autorizar a atribuição em Apoio em Transporte Escolar aos 40 alunos, que acresceram, em 5 à estimativa inicial de 35 alunos, deliberada pelo Executivo Municipal na 7ª Reunião Extraordinária de 5 de julho de 2012, para o ano letivo 2012/2013; -----

2- Autorizar o subsequente reforço da rubrica COE 2602/04070103, Projeto 2013/A/140, no valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), de forma a cobrir o aumento do número de alunos que foi para além do estimado. -----

A presente despesa tem cabimento na rubrica COE 0802/04070103, Projeto 2012/A/28 – PRC 1185 de 2012/07/02.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente -----

Com proposta de enviar a RC para deliberação após prévia cabimentação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na OT da próxima RC.”-----

INFORMAÇÃO FINANCEIRA: -----

“PRC 647/2013 validada por 4.950,00 na classificação 2013/A/140 – 2602/04070103: € 4.725,00, valor já deliberado a 5/7/2013 para o 2º e 3º período 12/13. -----

€ 225,00 acréscimo necessário para fazer face ao aumento da despesa para o 2º e 3º período 12/13. -----

Mais se informa que se procedeu ao fecho da PRC 1185/12, que diz respeito ao já deliberado para o 1º período 2012/2013. -----

Propõe-se o envio do processo de despesa (acrécimo) para a respetiva deliberação em reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, o aditamento ao apoio inicialmente previsto para dar cumprimento ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Olival Basto (APEEOB), no que diz respeito ao apoio em transportes escolares para o ano de 2012/2013, nas condições da informação acima transcrita. -----

3.5 - "REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO" – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO. (DGEJCA/DCTPCB) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos. -----



IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

4.1 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS E APOIOS À 3.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ESPAÇO PÚBLICO. (DGOU)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 007/DPUPE/FL/2013, de 27-03-2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente e na informação técnica n.º 004/DPUPE/13, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“No âmbito da 3ª Edição do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, apresenta-se proposta de aceitação de patrocínio pela empresa REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A., no valor pecuniário de 3.000,00€ constando como contrapartida na respetiva divulgação promovida pela Câmara Municipal de Odivelas, à presente Edição do Prémio.

Propõe-se enviar a Reunião de Câmara para deliberação sobre aceitação do patrocínio e apoios institucionais nos termos constantes na informação n.º 004/DPUPE/DG/13, a fls. 1590.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“À Sr.ª Presidente:

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação da Câmara.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 10/04/2013, para efeitos de Deliberação de Câmara.”

INFORMAÇÃO N.º 004/DPUPE/DG:

À consideração superior,

No âmbito da iniciativa em curso relativa à 3ª Edição do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, e terminada a fase de entrega de candidaturas, propõe-se enviar a presente informação a Reunião de Câmara para deliberação sobre os patrocínios apresentados pelas empresas e conhecimento dos Apoios Institucionais.

Patrocínios:

– REN – Redes Energéticas Nacionais, S. G. P. S., S. A. - Valor pecuniário de 3.000€;

Apoios Institucionais: -----
– Ordem dos Arquitetos – Secção Regional Sul - Através da divulgação; -----
– Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas - Através da divulgação; -----
– Metropolitano de Lisboa - Divulgação através da cedência de espaço para afixação de cartazes no interior dos comboios do ML. -----

Serão incluídos os logótipos das empresas patrocinadoras e dos apoios institucionais, em toda a divulgação e publicitação relativa ao Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público.” -----

Aprovado, por unanimidade, no âmbito da 3ª Edição do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público, a aceitação do patrocínio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), por parte da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., bem como os apoios institucionais melhor discriminados nas informações acima transcritas. -----

4.2 - JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PASSEIO DO IDOSO – DESLOCAÇÃO A CALDAS DA RAINHA – 13 DE SETEMBRO DE 2013. (DHIS/SIS) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Junta de Freguesia da Pontinha, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente ata, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º interno/2013/2019, de 25-02-2013, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

A Junta de Freguesia da Pontinha, solicitou apoio em transporte através de e-mail, com registo nº Entrada/2013/1637, de 16 de janeiro de 2013, para uma ida às Caldas da Rainha, para o Passeio do Idoso no dia 13 de setembro de 2013. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, no dia 13 de setembro de 2013, sendo o respetivo custo de € 418,48. -----

Assim, considerando: -----

1. Considera-se fundamental a realização de iniciativas de carácter sócio recreativo, especialmente porque visam a população idosa, sendo que esta população dispõe de fracos recursos económicos, assim muitos deles não poderiam usufruir deste tipo de iniciativas. -----

2. O disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, “Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às atividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social (...)”. -----
3. Que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, com um custo estimado total de € 418,48 (Quatrocentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos). ----

Propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a cedência de transporte à Junta de Freguesia de Pontinha para o dia 13 de setembro para o Passeio do Idoso às Caldas da Rainha.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente,”-----

Com proposta de remeter a RC para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“A SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte municipal, à Junta de Freguesia da Pontinha, no dia 13 de setembro de 2013, para realização do Passeio do Idoso com deslocação a Caldas da Rainha, nos termos da informação acima transcrita. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

51 - LINO LOPES DA SILVA – LOTE 78 – BAIRRO DAS SETE QUINTAS – AUGI II – FREGUESIA DE BANEÇAS – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2002/DRLA, DE 31 DE OUTUBRO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 73/TR/DRRU/DGOU/2013, de 19-03-2013, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Em requerimento anexo, solicita o Sr. Lino Lopes da Silva a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 78 inserido no Bairro Sete Quintas (AUGI II), com Alvará de Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de Outubro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10230, de 15/03/13, na conta n.º 0686006400250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Lino Lopes da Silva, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 1.426,92 (mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com a redação em vigor, propõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 78 inserido no Bairro Sete Quintas (AUGI II), com Alvará de Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de Outubro. -----

1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“ Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2013, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o **Lote 78 do Bairro Sete Quintas (AUGI II), Freguesia de Caneças, com a descrição n.º 2010/Caneças, inserido no Alvará de Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de Outubro.**”-----

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DJGFP e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 9619/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.ª Presidente:-----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 10/04/2013, para efeitos de Deliberação de Câmara.” -----

**Colocoda à votação, foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 78, inserido no Bairro Sete Quintas (AUGI II), Freguesia da Caneças, pelo depósito caução n.º 10230 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 1.426,92 (mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de outubro. -----

-----**

**5.2 - SANDRA DOS SANTOS COSTA - LOTE A-170 - BAIRRO DOS PEDRENAIS - FREGUESIA DA RAMADA - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001/DRLA, DE 7 DE SETEMBRO. (DGOU) -----

-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 73/TR/DRRU/DGOU/2013, de 19-03-2013, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Em requerimento anexo, solicita a Sra. Sandra dos Santos Costa a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote A-170 inserido no Bairro dos Pedrenais, com Alvará de Loteamento n.º 7/2001/DRLA, de 7 de setembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10800, de 21/03/13, na conta n.º 0686006404550 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Sandra dos Santos Costa, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 924,20 (novecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. --
Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, propõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote A-170 inserido no Bairro dos Pedrenais, com Alvará de Loteamento n.º 7/2001/DRLA, de 7 de setembro. -----



1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“ Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2013, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote A-170 do Bairro dos Pedrenais, Freguesia da Ramada, com a descrição n.º 1153/Ramada, inserido no Alvará de Loteamento n.º 7/2001/DRLA, de 7 de setembro. “-----

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DJGFP e substituir o mesmo por cópia autenticada.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.ª Presidente:-----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

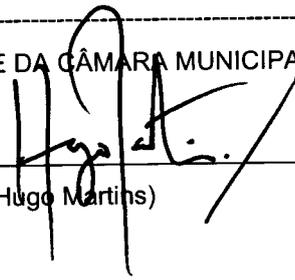
“Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 10/04/2013, para efeitos de Deliberação de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote A-170, inserido no Bairro dos Pedrenais, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução n.º 10800 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 924,20 (novecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001/DRLA, de 07 de setembro. -----

Eram onze horas e quarenta e cinco minutos quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. ---

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

